

-ARTIGO -

COP-30 e atuação do TCESP: o futuro sustentável é agora

(*) Cristiana de Castro Moraes

() Leandro Dall'Olio**

A realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30) em Belém do Pará, representa um marco para o Brasil e para a Amazônia. Pela primeira vez, uma cidade amazônica sediará o principal fórum global de negociação climática, reunindo líderes mundiais, cientistas, empresas e representantes da sociedade civil para discutir soluções aos impactos cada vez mais frequentes e intensos da emergência climática – especialmente o financiamento de referidas ações para aumento da resiliência das cidades.

Nesse contexto, destaca-se a importância dos Tribunais de Contas no fomento de políticas públicas de adaptação climática e na fiscalização da gestão ambiental dos entes federativos.

Essa prerrogativa é garantida pela Constituição Federal de 1988 em seus artigos 70 a 75, que conferiu ao Sistema de Controle Externo a responsabilidade de fiscalizar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência da aplicação dos recursos públicos em seus aspectos contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Considerando a ativa participação do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU), sendo inclusive um dos países signatários da Agenda 2030, o engajamento dos Tribunais de Contas torna-se ainda mais relevante, alinhando-se aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** incentiva o planejamento urbano resiliente e a gestão ambiental local, áreas sob fiscalização dos Tribunais de Contas.
- **ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima:** exige integração das medidas climáticas nas políticas públicas, cuja execução deve ser monitorada pelos órgãos de controle.
- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** reforça o papel das instituições de controle na promoção da transparência, da legalidade e da responsabilização.
- **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação:** destaca a importância da cooperação entre governos, sociedade civil e instituições fiscalizadoras para alcançar os objetivos da Agenda 2030.

Ressaltamos, ainda, o reconhecimento pela ONU do protagonismo dos Tribunais de Contas nesse debate por meio da Resolução A/RES/66/209, aprovada em 22 de dezembro de 2011,

durante a 66ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), enfatizando a importância das instituições públicas de auditoria (SAIs) para o aprimoramento da eficiência, transparência, *accountability* e efetividade na Administração Pública, melhorando a governança e promovendo o desenvolvimento sustentável – entendimento reafirmado em outras duas oportunidades por meio das Resoluções A/RES/69/228 da AGNU e A/RES/79/231.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) tem buscado fazer a sua parte, fortalecendo a coerência entre discurso e prática para se posicionar como indutor de boas práticas na seara ambiental. Destacamos algumas dessas iniciativas:

- **Criação do Observatório do Futuro** em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para promover, capacitar e acompanhar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado de São Paulo e seus municípios (Ato GP nº 2/2018);
- No **Planejamento Estratégico 2022-2026** foi incorporada a sustentabilidade como um dos valores institucionais e como um dos objetivos estratégicos a serem alcançados (Resolução nº 1/2022);
- Implementação da **Política Institucional de Sustentabilidade** (Resolução nº 17/2022) para redução da pegada de carbono das atividades do TCESP, alcançando resultados como a restrição no consumo de copos e garrafas plásticas de uso único (Resolução nº 9/2023) e a instituição do **Programa de Logística Sustentável** (Resolução nº 1/2025);
- Participação no **Projeto Painel Clima Brasil**, com divulgação dos resultados na COP-30, para avaliação das ações governamentais sobre a mudança do clima, sob os aspectos de governança, políticas públicas e financiamento;
- **Atuação com viés pedagógico** como o lançamento da trilha de aprendizagem “ODS na prática” e a realização dos eventos “Semana de Sustentabilidade” e “10 anos da Agenda 2030: avanços e desafios”.

A COP-30 representa uma oportunidade única para o Brasil reafirmar seu compromisso com a sustentabilidade, além de reforçar a urgência da efetiva integração das metas de desenvolvimento sustentável (ODS) e dos compromissos climáticos internacionais nas práticas governamentais.

O exemplo do TCESP evidencia como o controle externo pode contribuir para a construção de políticas públicas eficazes, inclusivas e alinhadas aos desafios climáticos contemporâneos, sempre com o objetivo de “não deixar ninguém e nenhum lugar para trás”.

(*) Cristiana de Castro Moraes é Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

() Leandro Dall’Olio é Coordenador do Observatório do Futuro do TCESP e integrante da Diretoria de Coordenação Estratégica.**